



27851194



08106.004554/2024-95



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE:	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
MATRÍCULA/SIAPE:	3321196
E-MAIL INSTITUCIONAL:	fernando.medeiros@mj.gov.br
TELEFONE:	(61) 2025-9566

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de materiais e equipamentos para ações em áreas alagadas, a fim de atender a demanda emergencial e operacional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, em virtude à catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Embarcação em alumínio de 5m	UND	2	15.000,00	30.000,00
	2	Carretinha de transporte 5m	UND	2	5.000,00	10.000,00
2	3	Embarcação em alumínio de 6m	UND	2	20.000,00	40.000,00
	4	Carretinha de transporte 6m	UND	2	6.000,00	12.000,00
3	5	Máscara com filtro	UND	25	250,00	6.250,00
	6	Filtro para máscara	UND	150	100,00	15.000,00
-	7	Motor de popa 25 HP	UND	2	15.000,00	30.000,00

-	8	Motor de popa 30 HP	UND	2	25.000,00	50.000,00
-	9	Coletes salva-vidas	UND	200	150,00	30.000,00
-	10	Roupas de neoprene de 3mm	UND	150	700,00	105.000,00
-	11	Jardineira de neoprene de 3mm	UND	150	700,00	105.000,00
-	12	Capuz de neoprene	UND	50	100,00	5.000,00
-	13	Luvas de neoprene	PAR	50	150,00	7.500,00
-	14	Botas de neoprene	PAR	50	150,00	7.500,00
-	15	Sapatilha de neoprene	PAR	50	100,00	5.000,00
-	16	Jardineira com bota de borracha	UNID	250	200,00	50.000,00
-	17	Apito	UND	50	40,00	2.000,00
-	18	Bota de segurança em PVC	PAR	11	60,00	660,00
-	19	Lanterna de mergulho	UND	50	300,00	15.000,00
-	20	Nadadeira	PAR	50	260,00	13.000,00
-	21	Saco de arremesso	UND	5	260,00	1.300,00
-	22	Óculos de proteção lente única	UND	50	10,00	500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						540.710,00

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP é formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Peritos, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A FNSP foi criada por meio do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança. Nesse contexto, o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregado a qualquer tempo e em qualquer região do País, inclusive em grandes eventos, realizando atividades de apoio às ações de polícia para realização de cerco e contenção em áreas de grande perturbação da ordem pública; apoio às ações de polícia sobre grandes impactos ambientais negativos e atuação em ações de defesa civil nos casos de desastres e catástrofes.

Atualmente, a Força Nacional atua no território brasileiro com 1.239 (mil e duzentos e trinta e nove) mobilizados, distribuídos em 58 (cinquenta e oito) operações, da região Norte a região Sul, perpassando pelos diferentes biomas brasileiros, com suas características singulares. Isto posto, os servidores mobilizados na Força Nacional de Segurança Pública necessitam ter à sua disposição equipamentos de proteção individual para o policiamento, busca e salvamento em áreas alagadas, em rios, lagos etc.

Nesse momento, cabe destaque as ações de policiamento, socorros e salvamentos desenvolvidas frente à catástrofe que atinge o Rio Grande do Sul. Nesse escopo, a FNSP destacou um efetivo significativo de pessoal e material para atender pontualmente àquela demanda.

Ocorre que a demanda emergencial daquele Estado supera em muito a capacidade operacional de recursos materiais disponíveis na Diretoria, em especial, com embarcações e acessórios, roupas de proteção e equipamentos sonoros necessários para o salvamento de pessoas, animais e ações de patrulhamento ordinário, de modo a evitar delitos nas residências desocupadas pelos moradores das cidades afetadas.

Assim, a aquisição desses materiais e equipamentos, torna-se essencial para o trabalho operacional da Força Nacional, uma vez que possibilita o trabalho dos profissionais nas áreas alagadas, proteção individual dos socorristas e das vítimas das enchentes, resultando em ações rápidas e seguras no atendimento de pessoas, animais e proteção do patrimônio dos moradores que tiveram que abandonar os seus lares.

Os quantitativos ora solicitados se justificam pela necessidade de atender a demanda emergencial do efetivo empregado na operação. Entende-se ser razoável a aquisição emergencial de embarcações, considerando a necessidade de deslocamento rápido e seguro do efetivo nas áreas alagadas, para as ações de policiamento, busca e salvamento. Acrescenta-se, também a necessidade de equipamento de proteção individual, visto que a tropa está exposta a baixa temperatura, o que pode ocasionar hipotermia e insalubridade. Dessa forma, torna-se necessária e urgente a aquisição dos equipamentos, a fim de garantir a eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas pela Força Nacional junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, a pretensa aquisição é essencial para a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, uma vez que serão destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais da Força Nacional, para a eficiência e eficácia nos trabalhos desenvolvidos no Estado do Rio Grande do Sul.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Em suma, os resultados esperados com a presente contratações serão os seguintes:

- 1) Disponibilizar aos profissionais da Força Nacional de Segurança Pública embarcações e acessórios, bem como equipamentos de proteção individual para o atendimento de ocorrências em áreas alagadas.
- 2) Possibilitar o policiamento ordinário, ações de busca, salvamento e ajuda humanitária aos moradores atingidos pelas cheias dos rios e lagos no Estado do Rio Grande do Sul; e
- 3) Tornar mais eficientes as ações desenvolvidas pelos integrantes da Força Nacional de Segurança Pública, no Estado do Rio Grande do Sul.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2024:

Número do DFD do PGC	Descrição	Valor estimado (R\$)
Não se aplica	Aquisição de materiais e equipamentos para ações em áreas alagadas	540.710,00

Em consonância com inciso III do Art. 7º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, não se faz necessária a inclusão dessa aquisição no Plano de Contratações Anual/2024, amparada no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP:

A pretensa aquisição está alinhada ao princípio da Política Nacional de Segurança e Defesa Social, mais precisamente no "Art. 4º, inciso II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública", posto que os bens objeto da pretensa aquisição são imprescindíveis para que os profissionais utilizem em operações da Força Nacional em todo o território nacional.

Além de estar alinhado a Política Nacional de Segurança Pública e defesa Social, está também coadunando com objetivo estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública que é aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública, em uma Política de Pronto Emprego - Força Nacional, fomentando a indução e a disseminação de ações de prevenção em Segurança Pública.

Nesse sentido, entende-se que a pretensa aquisição beneficiará diretamente a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública e os Órgãos de Segurança Pública das Unidades Federativas, contribuindo com o cumprimento da missão institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública.

Objetivo Estratégico do Órgão:	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
Política Pública Vinculada:	Política de Pronto Emprego - Força Nacional
Processo da Cadeia de Valor vinculado:	Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
Projeto Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho
Indicador Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho

INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Josivan Brito de Araújo
CPF	455.251.102-53
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	josivan.araujo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8961

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO
Integrante Requisitante/DFNSP

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Ednara Solange da Silva Cezário Peres
CPF	000.242.072-41

Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	ednara.peres@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9033
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">EDNARA SOLANGE DA SILVA CEZÁRIO PERES Integrante Requisitante/DFNSP</p>	

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome	Marcus Antônio Lima Moreira
CPF	011.298.343-01
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	marcus.antonio@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7592
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA Integrante Requisitante/DFNSP/SENASP</p>	

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome	Marcos Paulo dos Santos
CPF	031.723.617-21
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	marcos.paulo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">MARCOS PAULO DOS SANTOS Integrante Técnico/DFNSP/SENASP</p>	

10. FONTE DE RECURSOS	
Programa de Trabalho	06.181.5116.2B00.0001
Ação Orçamentária	2B00
Plano Orçamentário	0001
Fonte	121
Elemento de Despesa	33.90.30

11. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Previsão de início no 1º semestre de 2024.

12. PARECER E ENCAMINHAMENTO
<p>Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.</p> <p style="text-align: center;">FERNANDO ALENCAR MEDEIROS Diretor da Força Nacional de Segurança Pública</p>

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<p>1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante.</p> <p>2. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública (DGFNSP), autoridade competente nos termos do art. 1º, da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação. <p style="text-align: center;">CAMILA PINTARELLI Secretária Nacional de Segurança Pública substituta</p>



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 17/05/2024, às 11:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ednara Solange da Silva Cezario Peres, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 17/05/2024, às 13:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 17/05/2024, às 14:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 17/05/2024, às 14:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 17/05/2024, às 18:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 20/05/2024, às 13:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27851194** e o código CRC **E80BC443**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
